

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 145/2026**, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL EM MOBILIÁRIO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JOSÉ EDUARDO VALENTIM ADRIANO MENDES**, NA FORMA ABAIXO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira Nº 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, Luziânia-GO.

CONTRATADA: **JOSÉ EDUARDO VALENTIM ADRIANO MENDES**, CNPJ nº: 35.413.130/0001-30, com sede localizada sede na Quadra 38, nº 140, Setor Leste, Gama/DF, CEP 72465-380, representada por seu proprietário, o senhor **JOSE EDUARDO VALENTIM ADRIANO MENDES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 281904037, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF sob nº 155.998.787-16, residente e domiciliada na Quadra 38, nº 140, Setor Leste, Gama/DF, CEP 72465-380, denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:

O presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar as Cláusulas seguintes:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 2026008397
CONTRATO Nº 146/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2026

Leia-se:

PROCESSO Nº 2026008397
CONTRATO Nº 145/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO Nº 145/2026**, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da lei.



E, por estarem justos e acordados, as partes contratantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, com as testemunhas abaixo:

Luziânia/GO, 26 de maio de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

JOSE EDUARDO VALENTIM ADRIANO MENDES
Pela Contratada

JESSÉ LOPES LOUZAS
FISCAL

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959